

EDITAL DE ABERTURA PARA CHAMADAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2017-2018.

A **Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP**, por meio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o Edital de Abertura Para Chamadas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-UNAERP-2017/2018.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas os alunos de todos os cursos de graduação da UNAERP que preencham as seguintes condições:

- 1.1 – alunos regularmente matriculados e cursando;
- 1.2 – alunos que não estejam cursando a primeira etapa e o último ano da graduação;
- 1.3 – alunos que não tenham vínculo com órgão de fomento à pesquisa tais como: (Fapesp, CNPq, Finep, Embrapa, Funadesp e outras modalidades).

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES DAS BOLSAS

- 1.2 – prazo de inscrição: de 01/02/2017 à 20/02/2017;
- 2.2 – local de inscrição: Sala da Profa. Neide Leheld, bloco A Reitoria com a funcionária Sr^a. Márcia Abdou;
- 2.3 – quantidade: 07 vagas;
- 2.4 – período de vigência das bolsas: 03/2017 a 12/2017, prorrogável para mais 12 meses;
- 2.5 – valor da bolsa a ser descontada na mensalidade do curso: R\$ 381,00.

3 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional. Os critérios para a análise dos projetos e dos candidatos desse edital é complementado pela RN 017/2006 do CNPq:

- 3.1 – Prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: 22/02/2017;
- 3.2 – Publicação dos resultados da seleção: 23/02/2017;
- 3.3 – Pedidos de reconsideração: até 24/02/2017.

4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 - mérito da temática para a área do conhecimento;
- 4.2 – currículo lattes do orientador e do aluno atualizado;
- 4.3 – histórico escolar do aluno (sem reprovações);
- 4.4 – disponibilidade da bolsa na área de conhecimento;
- 4.5 – ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: a idade do orientador e estado civil casado.

5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os orientadores de candidatos deverão encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia **20/02/2017**, os seguintes documentos, ao cuidado da Sr^a. Márcia Abdou Sala da Prof^a. Neide Bloco A - Reitoria:

1. currículo *Lattes* do orientador (resumido, atualizado, última data de atualização até 6 meses) e cópia do CPF;
2. projeto de pesquisa do orientador;
3. sub-projeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos (geral e específicos), uma introdução ao problema, a metodologia, cronograma e referências, área de concentração e palavras chaves (no mínimo 3);
4. histórico escolar completo do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
5. currículo *Lattes* do aluno (atualizado) e cópia do CPF;

6 - COMITÊ CIENTÍFICO INSTITUCIONAL PIBIC/UNAERP

- Prof^a. Dr^a. Neide Aparecida de Souza Lehfeld – Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- Prof^a. Dr^a. Teresinha Pavanello Godoy Costa – Curso de Psicologia
- Prof^a. Dr^a. Luciana Rezende Alves de Oliveira – Curso de Engenharia Química
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Saraiva Miranda – Curso de Ciências Farmacêuticas
- Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld – Curso de Direito
- Prof^a. Dr^a. Telma Maria Braga Costa – Curso de Nutrição

Ribeirão Preto, 01 de fevereiro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Neide Aparecida de Sousa Lehfeld
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
UNAERP